

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Administradores e Conselheiros da:

Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC

Fortaleza – CE

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

A entidade não adotou para o exercício de 2013 os procedimentos contemplados na NBC TG 01 e NBC TG 27 emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, através das Resoluções nº 1.292/2010 e 1.177/2009, respectivamente, sobre o estabelecimento de vida útil para os bens, das taxas de depreciação e a redução do valor recuperável do ativo imobilizado. Diante disso, ficamos impossibilitados de mensurar eventuais efeitos decorrentes da aplicação das normas sobre as demonstrações contábeis apresentadas.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto à mensuração dos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis anteriormente referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício anterior, apresentadas para comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cuja opinião foi emitida sem ressalva.

Fortaleza (CE), 28 de abril de 2014.

BARROS AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC – CE001340/O-9



José da Silva Barros
CRC - CE 009280/O-8